

EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.**PORTARIA N.º 469/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.031072/2020-22 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
1749367	AURELIA MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUZA	7	8	07/07/20
1748619	THALITA RODRIGUES LEMES	7	8	11/07/20
1250795	HEITOR CARVALHO LUZ	1	2	16/07/20
1750475	AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA	3	4	18/07/20
1750599	ESTAEL DE LIMA GONCALVES	7	8	18/07/20
1751694	WALQUIRIA DUTRA DE OLIVEIRA	7	8	19/07/20
1492669	WINDER RODRIGUES PIRES	7	8	20/07/20
1754049	FABIANA FERREIRA SANTANA	7	8	21/07/20
1754011	LORENA BARBOSA FERREIRA TEIXEIRA	7	8	21/07/20
2411262	NEIVA SANTOS DE FREITAS	2	3	21/07/20
2409744	ANNE CAROLINE ASSIS SILVA	2	3	25/07/20
2563487	MASSOIACY PEREIRA MARQUES	7	8	25/07/20
1755130	RODRIGO ABRAO FARIA	7	8	26/07/20
1753527	DARLAN MARQUES DA SILVEIRA	7	8	27/07/20
1207394	JESSICA RIBEIRO MAGALHAES	2	3	27/07/20
1753474	ELIANE VANESSA DA COSTA TORRES	7	8	28/07/20

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 470/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028848/2020-27 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Informática básica Linux Mint - Regional Jataí", totalizando a carga horária de 230 horas, a TRACY MARTINA MARQUES MARTINS, matrícula nº 2987931/SIAPE, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, da Classe de Capacitação D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a partir de 05/07/2020, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses da data da última progressão por capacitação da carreira da requerente.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 471/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.030702/2020-41 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Intervenção Psicopedagógica e Surdez" e "Atendimento Educacional Especializado em Pessoa com Surdez", totalizando a carga horária de 262 horas, a FERNANDO DA ROCHA SILVA, matrícula nº 2264507/SIAPE, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, da Classe de Capacitação D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a partir de 09/07/2020, data de geração do presente processo, atendendo a todas as exigências legais para a obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 472/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do que consta do Processo nº 23070.033155/2020-56, RESOLVE:

I – Designar o PROF. MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM, Matrícula nº 1765023/SIAPE lotado na UAEEXATAS/UFJ, o Técnico Administrativo VITOR HUGO MARQUES, Matrícula nº 3882993/SIAPE, lotado no Hospital Veterinário/UFJ e a Discente EMILIANA BATISTA DE OLIVEIRA FREITAS, Matrícula nº 201500236, Discente do Curso de Matemática, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão para organização e realização da eleição de representantes dos professores, dos técnico-administrativos e dos estudantes nos Conselhos e Câmaras Superiores da Universidade Federal de Jataí, perfazendo a carga horária de 50 (cinquenta) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 473/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do que consta do Processo nº 23070.032152/2020-03, RESOLVE:

I – **Designar** WENDER JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 2210197/SIAPE, Professor, ADRIANA APARECIDA MOLINA GOMES, Matrícula nº 1690599/SIAPE, Professor, ADRIANA ARAÚJO CINTRA, Matrícula nº 2170610/SIAPE, Professor, ESDRAS TEIXEIRA COSTA, Matrícula nº 1624804/SIAPE, Professor, FERNANDO RICARDO MOREIRA, Matrícula nº 2488446/SIAPE, Professor, GECIRLEI FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 1687657/SIAPE, Professor, GRACE KELLY SOUZA CARMO GOULART, Matrícula nº 3562435/SIAPE, Professor, MARIA ELÍDIA TEIXEIRA REIS, Matrícula nº 1614110/SIAPE, Professor, RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Matrícula nº 2857388/SIAPE, Professor, todos lotados na UA de Ciências Exatas/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º474/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.023635/2018-94, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	JOANA DARC BORGES DE SOUSA FILHA	3126409	23070.023635/2018-94	UA/CISAU



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º475/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.002401/2019-94, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	LUIZMAR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	3113152	23070.002401/2019-94	UA/CISAU



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º476/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.023312/2018-09, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	CYNTHIA MORAES MEDEIROS	3151902	23070.023312/2018-09	UA/CISAU
2	DEBORA RODRIGUES LIMA	1202399	23070.023312/2018-09	UA/CISAU
3	JACQUELINE RODRIGUES DO CARMO CAVALCANTE	1261806	23070.023312/2018-09	UA/CISAU



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º477/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.023332/2018-71, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	SILENIO SOUZA REIS	3093723	23070.023332/2018-71	UA/CISAU



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º478/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.025143/2019-14, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	TRACY MARTINA MARQUES MARTINS	3987931	23070.025143/2019-14	UAE/CIBIO



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º479/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, e o que consta no Processo nº 23070.023636/2018-39, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	LORENA DA MOTTA SILVA	3119834	23070.023636/2018-39	UAE/CIBIO



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º480/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.023629/2018-37, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	ANTONIO LEONARDO AMORIM	1086725	23070.023629/2018-37	UAE/CSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 481/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do que consta do Processo nº 23070.033105/2020-79, RESOLVE:

I – Revogar os termos da PORTARIA Nº 400/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020, a qual designou os servidores: HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ, Matrícula nº 2572400/SIAPE, Professor, ALANA FLÁVIA ROMANI, Matrícula nº 2377750/SIAPE, Professor, CÁSSIO APARECIDO PEREIRA FONTANA, Matrícula nº 1181737/SIAPE, Professor, CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula nº 1331941/SIAPE, Professor, CLEUSELY MATIAS DE SOUZA, Matrícula nº 2226615/SIAPE, Professor, DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS, Matrícula nº 2257642/SIAPE, Professor, DYOMAR TOLEDO LOPES, Matrícula nº 1763574/SIAPE, Professor, KLAUS CASARO SATURNINO, Matrícula nº 1035828/SIAPE, Professor, RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI, Matrícula nº 1843231/SIAPE, Professor, THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA, Matrícula nº 1625350/SIAPE, Professor e VERA LÚCIA DIAS DA SILVA, Matrícula nº 1542108/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

II – **Designar** HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ, Matrícula nº 2572400/SIAPE, Professor, ALANA FLÁVIA ROMANI, Matrícula nº 2377750/SIAPE, Professor, ARIEL EURIDES STELLA, Matrícula nº 1779515/SIAPE, Professor, CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula nº 1331941/SIAPE, Professor, CLEUSELY MATIAS DE SOUZA, Matrícula nº 2226615/SIAPE, Professor, DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS, Matrícula nº 2257642/SIAPE, Professor, KLAUS CASARO SATURNINO, Matrícula nº 1035828/SIAPE, Professor, RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI, Matrícula nº 1843231, Professor, THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA, Matrícula nº 1625350/SIAPE, Professor, e VERA LÚCIA DIAS DA SILVA, Matrícula nº 1542108/SIAPE, Professor, todos lotados na UA de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 482/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.033267/2020-15 RESOLVE:

I – Designar o Prof. Dr. **Valcinir Aloisio Scalla Vulcani** Matrícula nº 1606012/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, Cenógrafo **Aires Francisco de Oliveira** Matrícula nº 1750475/SIAPE, lotado na COEC/UFJ, Prof. Dr. **Alípio Rodrigues de Sousa Neto** Matrícula nº 1354356/SIAPE, lotado na UAE.EDU/UFJ, Prof. Dr. **Gustavo Henrique Marques Araujo** Matrícula nº 2134331/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, Prof. Dr. **Marcos Antônio de Menezes** Matrícula nº 1543195/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Profª. Drª. **Regina Maria Lopes** Matrícula nº 1067165/SIAPE, lotada na UA.EGEO/UFJ e Profª. Drª. **Suely Lima de Assis Pinto** Matrícula nº 1543544/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro comporem o **Grupo de Trabalho junto à Coordenação de Cultura da Pró-reitoria de Extensão e Cultura**, da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 01 de julho até 31 de dezembro de 2020 e carga horária total de 50 (cinquenta) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 029/2020.
Jataí, 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 483/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.008892/2020-11 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARGARETH ARAÚJO E SILVA, Matrícula nº 1530267, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UAE de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a partir de 22/05/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102